

**RESOLUÇÃO N.º 145/2025**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM LUDOTECA MINISTRADO PELA ESCOLA TÉCNICA AMARO DA LUZ, LOCALIZADA NA RUA MOGEIRO, 15, MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB, MANTIDA POR AMARO DA LUZ SERVIÇO DE ENSINO LTDA. – CNPJ N.º 19.613.077/0001-65.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 122/2025, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2023/28734, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissionalizante e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Ludoteca ministrado pela Escola Técnica Amaro da Luz, localizada na cidade de Santa Rita–PB, mantida por Amaro da Luz Serviço de Ensino Ltda. – CNPJ n.º 19.613.077/0001-65.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, em 27 de fevereiro de 2025.

**ADELAIDE ALVES DIAS**  
Presidenta do CEE/PB

**MARCOS DE ANDRADE SEGUNDO**  
Relator